DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.794, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria compulsória."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.° 056/2021, de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do do cargo de Médico do PSF, a partir de 11/06/2021, em decorrência da aposentadoria compulsória do servidor Afonso Celso Pezzini, matrícula n° 70.557, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de junho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.795, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia a Comissão Permanente para Organização das Festividades Culturais no Município e contém outras proviências ."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições conferidas por meio dos artigos 73, VI e 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros da comissão permanente responsável pela organização das festividades culturais no Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores Fernando César Fonseca, Daise Aparecida de Jesus, Daniele Pereira Fernandes, Franklin Flores Fernandes, Mateus Barros Silva, Célio Vicente Pereira, Leonardo Bernardo Maciel da Purificação, Pedro Henrique Oliveira da Silva e Kely Cristina Lúcia Fagundes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente responsável pela Organização das Festividades Culturais no Município de Matozinhos.

Art. 2° - A comissão fica responsável pela organização da festividade de aniversário de 200 anos do Município de Matozinhos.

Art. 3° - Fica a Comissão incubida de adotar as medidas que julgar necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive a fiscalização das atividades comerciais na área reservada para as comemorações das festividades culturais, podendo, para tanto, requisitar dos diversos órgãos da Prefeitura o que julgar necessário ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3° - Fica expressamente revogada a Portaria n° 6.002, de 24 de julho de 2019, mantendo os atos já praticados até a presente data.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de junho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Registrada e publicada em, 18 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.796, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"Altera a Portaria nº. 6.104, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, item VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 04/2014, do Tribunal de Contas de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Comunicação interna n.° 067, de 17 de junho de 2021, emitida pela Auditoria Geral do Municipio.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º. da Portaria nº. 6.104, de 23 de setembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° - Fica concedidido à Sra. Idelma Maria de Castro, portadora da Carteira de Identidade n.° MG- 2.717.577, CPF n.° 541.400.646-68, esposa do ex-servidor municipal aposentado constante na folha de inativos do Município de Matozinhos, Sr. Luciano da Silva Gomes, inscrito no CPF n.° 081.387.966-34, o benefício especial denominado pensão por morte, nos termos do artigo 2°,§ 1°, e §2° c/c artigo 12, IV, todos da Lei Municipal n.° 2.234, de 07 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 17 de junho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de junho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG

Processo Licitatório 148/PMM/2020, Inexigibilidade 04/PMM/2020, cujo objeto é Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público, para conhecimento dos interessados, a ordem de classificação determinada na sessão de sorteio: 43º colocado: Geovani Pereira Santos, 44º colocado: Beatriz Rosária Guimarães, 45º colocado: Cleusa Marques dos Santos, 46º colocado: Maria Aparecida Silva do Nascimento, 47º colocado: Vilma Rodrigues dos Santos, 48º colocado: Regina Martins Soares Silva, 49º colocado: Lucilene Lorentina Vieira, 50º colocado: Edna Aparecida Mendes e 51º colocado: Elizania Barbosa de Araújo, conforme Ata lavrada na sessão. Ciente os mesmos do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109 da Lei 8.666/93, caso queiram. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.